

INDICAÇÃO

PROTOCOLO Nº 10
DATA: 01 / 02 / 2017
HORA: 08:53
INDICAÇÃO Nº: 04

AUTOR: NILTON CÉSAR PEREIRA DA SILVA

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL NECESSIDADE DE REGULARIZAR DOCUMENTAÇÃO DOS LOTES DA VILA SÃO JOÃO.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao **EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO**, objetivando o atendimento da presente indicação.

]

JUSTIFICAÇÃO:

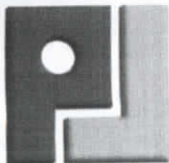
A regularização se faz necessário, para que as pessoas se sintam verdadeiramente proprietárias dos imóveis, e possibilitará aos mesmos a contraírem financiamentos habitacionais para melhorarem as moradias, e trará também incremento de arrecadação nos cofres do tesouro municipal.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para aprovação da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês janeiro de 2017.

Nilton César Pereira da Silva
Vereador

Excelentíssimo Senhor
João Batista Garcia Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta



INDICAÇÃO

AUTOR: NILTON CÉSAR PEREIRA DA SILVA

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL NECESSIDADE DE REGULARIZAR DOCUMENTAÇÃO DOS LOTES DA VILA SÃO JOÃO.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao **EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO**, objetivando o atendimento da presente indicação.

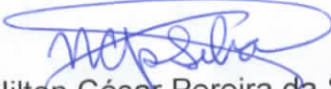
]

JUSTIFICAÇÃO:

A regularização se faz necessário, para que as pessoas se sintam verdadeiramente proprietárias dos imóveis, e possibilitará aos mesmos a contraírem financiamentos habitacionais para melhorarem as moradias, e trará também incremento de arrecadação nos cofres do tesouro municipal.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para aprovação da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês janeiro de 2017.


Nilton César Pereira da Silva
Vereador

Excelentíssimo Senhor
João Batista Garcia Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta